



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5417 - Sexta-feira, 6 de janeiro de 2017
Divulgação: Sexta-feira, 6 de janeiro de 2017 Publicação: Segunda-feira, 9 de janeiro de 2017

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.645, DE 4 DE JANEIRO DE 2017, que "dispõe sobre a reavaliação dos contratos em vigor e das licitações em curso, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal".

DECRETO Nº 19.645, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1944_ce_181725_1.pdf

DECRETO Nº 19.646, DE 4 DE JANEIRO DE 2017, que "disciplina o uso e a contratação de serviços de telefonia móvel no âmbito da Prefeitura de Porto Alegre".

DECRETO Nº 19.646, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1944_ce_181727_1.pdf

DECRETO Nº 19.648, DE 4 DE JANEIRO DE 2017, que "veda a admissão e a contratação de pessoal na Administração Direta e Indireta e dá providências correlatas".

DECRETO Nº 19.648, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1944_ce_181728_1.pdf

DECRETO Nº 19.650, DE 4 DE JANEIRO DE 2017, que "constitui o Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira (CGOF), vinculado ao Gabinete do Prefeito".

DECRETO Nº 19.650, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1944_ce_181730_1.pdf

DECRETO Nº 19.651, DE 4 DE JANEIRO DE 2017, que "institui o Comitê para Gestão de Despesas de Pessoal (CGDEP)".

DECRETO Nº 19.651, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1944_ce_181731_1.pdf

DECRETO Nº 19.652, DE 5 DE JANEIRO DE 2017, que "altera a redação do caput do art. 3º do Decreto nº 11.762, de 1º de julho de 1997 – que altera a delegação de competência aos titulares de repartição da Administração Centralizada, e dá outras providências – delegando a competência ao Secretário Adjunto de Administração, relativamente aos servidores da Administração Centralizada, para autorização e prática de atos".

DECRETO Nº 19.652, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1944_ce_181832_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para o exercício de 2017, como Ordenador Financeiro, LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, 1360930/1, Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 21, de 04/01/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas

atribuições legais,

DESIGNA DENISE MARIA MORAES TORRES, 171454/2, administrador, LECI TERESA SOUZA DE MENEZES, 1058070/1, assistente administrativo, como ordenadores de despesa da Secretaria Municipal de Urbanismo, para o exercício de 2017, através da Portaria 001, de 04/01/2017.

DESIGNA VINICIOS DA SILVA, 1288547/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Cadastro Predial/Seção de Apoio Gerencial/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302001, substituindo JORGE BERTOLI DA COSTA JUNIOR, 426160/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para tratar de saúde, de 01/10/2016 a 31/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 002 de 03/01/2017.

DESIGNA RAFAEL ALVES GUILHON, 1219944/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Prevenção/Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700011, substituindo ELIANA BRIDI, 437806/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 11/01/2017 a 17/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 004 de 03/01/2017.

DESIGNA GABRIEL ZUANAZZI DORNELLES, 1348507/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Uso do Solo e Estrutura Urbana/Coordenação de Estudos Urbanos/Supervisão de Desenvolvimento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603018, substituindo ANA PAULA FRANCO DOMINGUES, 483142/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 01/01/2017 a 09/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 008 de 04/01/2017.

DESIGNA SIMONE STANGLER, 155461/4, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Uso do Solo e Estrutura Urbana/Coordenação de Estudos Urbanos/Supervisão de Desenvolvimento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603018, substituindo ANA PAULA FRANCO DOMINGUES, 483142/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 27/12/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 007 de 04/01/2017.

DESIGNA SIMONE STANGLER, 155461/4, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Projetos Setoriais e Sociais/Coordenação de Planos Especiais/Supervisão de Desenvolvimento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603019, substituindo CLAUDIA MARIA BAPTISTA GUALDI, 1072455/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 02/01/2017 a 12/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 006 de 04/01/2017.

DESIGNA PATRICK STEPHANOU SILVA, 560800/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da

Unidade de Topografia/Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603025, substituindo DELOURDES MARIA BRESSIANI, 310065/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Prêmio, de 03/01/2017 a 17/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 009 de 04/01/2017.

DESIGNA MARILIA ROENNAU LEMOS, 1077830/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Projetos Urbanos/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700003, substituindo RODRIGO DE CASTILHOS DA SILVA, 432997/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 01/01/2017 a 17/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 005 de 04/01/2017.

DESIGNA RAFAEL ALVES GUILHON, 1219944/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Prevenção/Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700011, substituindo ELIANA BRIDI, 437806/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Prêmio, de 03/01/2017 a 10/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 003 de 03/01/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 12/12/2016, os efeitos da Portaria 2106 de 13/09/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/09/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 2705 de 14/12/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 27/12/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2706 de 14/12/2016 (Processo 001.003319.15.6).

NOMEIA NÚBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Seção (11250002), da Seção de Oficinas, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas (14502016) da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, LUCIANA TURELA DE ALMEIDA, 821175/6, por motivo de férias, no período de 12/12/2016 a 26/12/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2334, de 19/10/2016 (processo 16.0.000073352-4)

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 12/12/2016, em relação a NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 4440 de 21/09/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/09/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 5477 de 28/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a ELIANA TERESINHA MACHADO MAIA, 263786/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 17 de 03/01/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a LUCIANA BECKEL PACHECO, 779201/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 16 de 03/01/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ANA PAULA RECH DE ANDRADE, 382362/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 15 de 03/01/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a MARIA DO CARMO SILVEIRA DA SILVA, 298107/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 03/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 35 de 05/01/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA JOSE ALBERTO RODRIGUES PEDROSO, 483622/3, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, II, 43-A, II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5501 de 29/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GABRIELA MARLUCE DA SILVA, 1358073/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 26 de 04/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LISIANE BORBA, 1326970/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27 de 04/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA BRUNO FRANKE MANGONI, 1356666/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28 de 04/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Chefe de Secao, 11250002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 12/12/2016 a 26/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5478 de 28/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5479 de 28/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA FABIO LEGEREM LAURINDO, 1137395/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Setor de Apoio Operacional/Centro Agrícola Demonstrativo/Divisão de Fomento Agropecuário/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16302002, vaga 1001129, a contar de 30/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9 de 03/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, 241328/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Assessoria Jurídica/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004005, vaga 1000324, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29 de 04/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ANTONIO SILVA DE PAULA, 381230/1, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301006, substituindo MARIA GORETE SILVINO PANATIERI, 663650/2, Gari, AC30802, por motivo de férias, de 16/01/2017 a 30/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 001 de 03/01/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições

legais,

DESIGNA MARCOS PEIL MARQUES VAZ, 313868/1, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Responsável Por Prédio Cultura, 11130013, do/da Equipe de Administração de Prédios Culturais/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10501002, substituindo ALEX SANDRO SILVA PEREIRA, 321105/1, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, por motivo de Férias, de 02/01/2017 a 31/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 001 de 05/01/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROSA MARIS ROSADO, 365145/02, Professora e CANDIDO FAGUNDES DE MORAES, 306736/03, Motorista a afastarem-se de suas funções para participarem de Coleta de Plantas da Medicina Tradicional Kaingang, de 21 a 22 de dezembro de 2016, em Tenente Portela/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1456, de 16/12/2016 (processo 16.0.000073781-3).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LAURO JOSE RUSCHEL, 38121.7/1, auxiliar de serviços técnicos OB-1.01.06 Seção Centro de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 08/08/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2007 Atividades técnicas/Seção Centro Conservação/Departamento de Esgotos Pluviais, de 01/08/2007, através da Portaria 851 de 30/12/2016 (formulário 364, processo 16.0.000057684-4).

CONCEDE, a STEFFANI JOLAIRE FERRO DOS SANTOS, 13556.5/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde Vila Cruzeiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/12/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 92/2001 Técnico em Enfermagem na Atividade de Auxiliar de Enfermagem/ Unidade de Saúde Vila Cruzeiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/09/2001, através da Portaria 1 de 03/01/2017 (formulário 7762, processo 16.0.000076455-1).

CONCEDE, a ANA PAULA SCHNECK DA SILVA, 110334.2/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Ambulatório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/12/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 2/2003 Atividade de Técnico em Enfermagem/Ambulatório/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2003, através da Portaria 3, de 04/01/2017 (formulário 1585, processo 16.0.000077592-8).

CONCEDE, a ANTONIO CLOVIS DE OLIVEIRA PEREIRA, 6513.7/2, motorista, OP-1.15.04, Serviço de Controle Operacional do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/12/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 38/2016 Atividade

de Motorista com Condução de Pacientes/Serviço de Controle Operacional/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/08/2016, através da Portaria 5, de 04/01/2017 (formulário 1583, processo 16.0.000077594-4).

CONCEDE, a ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO, 57152.3/4, adido, Área do Centro de Referência em Atendimento Infanto-juvenil do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 08/12/2016 a 31/12/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 2/2003 Atividade psicóloga/Centro de Referência no Atendimento Infanto-Juvenil/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 6, de 04/01/2017 (formulário 1582, processo 16.0.000073417-2).

CONCEDE, a ELIANA RUDINEIA SBEGHEN DEMOLINER, 50522.8/2, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/12/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 36/2011 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Setor de Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 8, de 04/01/2017 (formulário 928, processo 17.0.000000057-4).

FAZ CESSAR, a contar de 16/12/2016, em relação a ANA PAULA SCHNECK DA SILVA, 110334.2/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 643 de 04/10/2016, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 2, de 04/01/2017 (formulário 1585, processo 16.0.000077592-8).

FAZ CESSAR, a contar de 08/12/2016, em relação a ANTONIO CLOVIS DE OLIVEIRA PEREIRA, 6513.7/2, motorista, OP-1.15.04 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 522 de 17/08/2016, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 4, de 04/01/2017 (formulário 1583, processo 16.0.000077594-4).

FAZ CESSAR, a contar de 21/12/2016, em relação a ELIANA RUDINEIA SBEGHEN DEMOLINER, 50522.8/2, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 656 de 23/08/2002, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 7, de 04/01/2017 (formulário 928, processo 17.0.000000057-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ANDRE RODRIGUES NOGUEIRA DA SILVA, 1064983/03, Gestor B, EDUARDO WOLTMANN, 971975/02, Administrador e WILSON PEREIRA RAMOS, 1305921/01, Administrador, como Ordenadores de Despesas da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social para o exercício 2017, através da Portaria 01, de 03/01/2017.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JOAO DE SOUZA OLIVEIRA, 704468, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, da Equipe ETE Rubem Berta (GATE), Abono de Permanência, contar de 17/12/2016, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003 através da Portaria 026 de 05/01/2017 (Processo 16.13.000004023-7).

CONCEDE, a LUIZ AURELIO RIBEIRO, 742020 , Guarda Municipal, FV20206, da Equipe Operacional (GSER), Abono de Permanência, contar de 18/12/2016, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.através da Portaria 029 de 05/01/2017 (Processo 16.13.000004015-6).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA MANUELA FRANCO LOPES DA COSTA, 49283.0/02, arquiteta, ES.4.02.NS, à disposição da Secretaria Municipal da Cultura, com ônus para o destino, no período de 01/01/2017 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 005, de 02/01/2017 (processo 16.0.000072935-7).

CONCEDE, no período 01/01/2017 a 22/04/2017, ao servidor LEOPOLDO ZARNOTT, 340896/02, adido, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, nível 6 através da Portaria 02 de 02/01/2017 (processo 004.004247.03.5)

CONCEDE, no período de 24/02/2017 a 02/07/2017, ao servidor PAULO FERNANDO LEO DIECKMANN, 228520/02, engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 06/2015 - Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 12 de 03/01/2017 (memorando 95/2016 - Coordenação de Obras).

DESIGNA, no período de 01/01/2017 a 22/04/2017, incluindo na Portaria 230/2016, LEOPOLDO ZARNOTT, 340896/02, adido, como membro, para compor a Comissão Permanente de Licitações – CPL, com base na Lei Federal 8666 de 21/06/1993, através da Portaria 01 de 02/01/2017 (processo 004.004247.03.5).

DESIGNA, no período de 16/12/2016 a 30/12/2016, LUANA INOCENTE DA CRUZ, 1040243/02, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Estudos Urbanos, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14150001, 31501005, durante o impedimento do titular CESAR FOLETTO, 1151029/01, economista, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 678 de 30/12/2016 (memorando 23/2016– Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário).

DESIGNA, no período de 16/12/2016 a 30/12/2016, JULIO CESAR DE LIMA TORRES, 676746/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501016, durante o impedimento do titular ABNER FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, 676291/01, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 679 de 30/12/2016 (memorando 179/2016 – Equipe de Vigilância).

DESIGNA, no período de 16/12/2016 a 30/12/2016, RICARDO DA SILVA PINTO, 676278/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31501016, durante o impedimento do titular JULIO CESAR DE LIMA TORRES, 676746/01, guarda municipal, por motivo de substituição de outra chefia, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 680 de 30/12/2016 (memorando 180/2016-Equipe de Vigilância).

DESIGNA, no período de 16/12/2016 a 30/12/2016, LUIZ VANDERLEI DE OLIVEIRA E SILVA, 674701/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento do titular RICARDO DA SILVA PINTO, 676278/01, guarda municipal, por motivo de substituição de outra chefia, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 681 de 30/12/2016 (memorando 182/2016-Equipe de Vigilância).

DESIGNA, no período de 17/12/2016 a 31/12/2016, ANTONIO BARROS RAMOS, 675560/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular CARLOS ERNESTO RODRIGUES GOULART, 674725/01, guarda municipal, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 682 de 30/12/2016 (memorando 181/2016-Equipe de Vigilância).

DESIGNA, no período de 17/12/2016 a 30/12/2016, VALDIR DE MELO BERNARDO, 675602/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular JOAO CARLOS DA SILVA CORREA, 676436/01, guarda municipal, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 683 de 30/12/2016 (memorando 174/2016-Equipe de Vigilância).

EXCLUI, a contar de 30/12/2016, JOSE JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800/03, assessor administrativo II, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, deste Departamento, por falecimento, através da Portaria 10 de 03/01/2017 (processo 04.000020.17.6).

EXCLUI, a contar de 01/01/2017, da Portaria 630/2016, o servidor LEOPOLDO ZARNOTT, 340896/02, adido, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, nível 4 através da Portaria 03 de 02/01/2017 (processo 004.004247.03.5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2017, em relação a MANUELA FRANCO LOPES DA COSTA, 49283.0/02, arquiteta, ES.4.02.NS, os efeitos da Portaria 229, de 29/04/2016, que a colocou à disposição da Secretaria Municipal de Urbanismo, com ônus para o destino, no período de 04/05/2016 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 004, de 02/01/2017 (processo 16.0.000072935-7).

PRORROGA, no período de 04/01/2017 a 02/07/2017, a Portaria 510/2016, que designou MARCELO DIETERICH, 105755/03, engenheiro, LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 678433/03, engenheiro, PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520/03, engenheiro, para fiscalizar a execução de cercamento em áreas do DEMHAB destinadas a empreendimentos habitacionais, em Porto Alegre, responsabilidade técnica da Empresa Anglo Construções Ltda., Contrato 06/2015-Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 11 de 03/01/2017 (memorando 95/2016- Coordenação de Obras).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA pela conclusão da sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no processo

16.17.000002925-9, através da Portaria 012 de 04/01/2017.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DEBORA REGINA SOUZA RIBEIRO, matrícula 292233/02, Monitor, para a função gratificada de Assistente de Serviço, 250106, vaga 5000141, do Núcleo de Casas Lar Idoso, 70510001, a contar de 27/12/2016, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 005, de 04/01/2017 (Processo 16.15.000002390-6).

DISPENSA DEBORA REGINA SOUZA RIBEIRO, matrícula 292233/02, Monitor, da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000140, do Núcleo de Casas Lar Idoso, 70510001, a contar de 27/12/2016, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 005, de 04/01/2017 (Processo 16.15.000002390-6).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDA ANTUNES ZINI, 97378.9/01, Administrador, ES601NS, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico, 2.6.1.6, do Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 03/01/2017, com base no Artigo 68, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, através da Portaria 14 de 05/01/2017 (processo 17.13.000000040-0).

DESIGNA DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Assistente Administrativo, AA60106, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico, 2.6.1.6, da Divisão Administrativo-Financeira, a contar de 03/01/2017, com base no Artigo 68, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, através da Portaria 15 de 05/01/2017 (processo 17.13.000000038-9).

DESIGNA THIAGO COSTA JACOBSEN, 92965.0/02, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Apoio e Registros Jurídicos, da Unidade de Administração e Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição à titular PAULA MARCHIETTO PACHECO GELAIN, 107770.8/01, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 16/12/2016 a 30/12/2016, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 16 de 04/01/2017 (processo nº 17.13.000000034-6).

DESIGNA JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8/04, Assistente Administrativo, AA60106 para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Administração de Serviços, em substituição ao titular MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 8975.0/06, Administrador, ES601NS, no período de 13/01/2017 a 01/02/2017, por motivo de férias, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 17 de 04/01/2017 (processo nº 17.13.000000034-6).

DESIGNA DENISE BORBA CANTEIRO, 33012.0/04, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, em substituição à titular CARIN CECILIA DA ROSA CARVALHO, 97327.3/01, por motivo de férias, no período de 09/01/2017 a 07/02/2017, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através

da Portaria 18 de 04/01/2017 (processo nº 16.13.000004016-4).

DESIGNA MARA CLARICE RAMOS LANG, 27849.2/02, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Cadastro, em substituição à titular SONIA ROSI RODRIGUES PEREIRA, 70067.0/02, Administrador, ES601NS, no período de 30/01/2017 a 18/02/2017, por motivo de férias, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 20 de 05/01/2017 (processo nº 16.13.000003906-9).

DESIGNA ROGERIO DE OLIVEIRA, 99724.1/01, Economista, ES605NS, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Investimentos, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao titular DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA, 33919.5/03, por motivo de férias, no período de 10/01/2017 a 08/02/2017, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 21 de 05/01/2017 (processo nº 17.13.000000061-3).

DISPENSA FERNANDA ANTUNES ZINI, 97378.9/01, Administrador, ES601NS, da função gratificada de Assistente Técnico, 2.6.1.6, da Divisão Administrativo-Financeira, a contar de 03/01/2017, com base no Artigo 73, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, através da Portaria 13 de 05/01/2017 (processo 17.13.000000040-0).

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000070522-9 - DEFERE o pedido de redução de 02 horas-aula semanais, a contar de 09/12/2016, apresentado por EVANGELIA ARAVANIS, 194946/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 16.13.000003413-0 - DEFERE, em relação a FRANCISCO DUTRA DOS SANTOS JUNIOR, 259229/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 313 dias = 10 meses, 13 dias, excluído o período colidente.

- Ministério da Defesa/Exército Brasileiro: de 05/02/1981 a 15/12/1981

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000008518-2 – INDEFERE, em 03/01/2017, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ALEXANDRE AZAMBUJA COSTA, 108523.9/1 médico veterinário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Processo 16.0.00007797-0 – INDEFERE, em 04/01/2017, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MICHELLE GREFF MACHADO GAUSS, 112739.0/1 técnico enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 16.0.00009482-3 – INDEFERE, em 04/01/2017, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a SOLANGE THEREZINHA PEREIRA LOPES, 113625.9/1 enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 16.0.000033205-8 – INDEFERE, em 04/01/2017, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a DIEGO NUNES NEVES, 100891.9/2 técnico enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 16.0.000033222-8 – INDEFERE, em 04/01/2017, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA, 35223.0/2 técnico enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 16.0.000033223-6 – INDEFERE, em 04/01/2017, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a FRANCIELE SANTOS DE SOUZA, 112650.4/1 técnico enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 16.0.000033368-2 – INDEFERE, em 04/01/2017, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a KARLA DA SILVA CAMARA, 112702.0/1 técnico enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 16.0.000033486-7 – INDEFERE, em 04/01/2017, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JULIANA GRACIOPPO DA FONTOURA, 55637.6/5 técnico enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 16.0.000033833-1 – INDEFERE, em 04/01/2017, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LILIAN DE ARRUDA GODOY BLAU, 112596.6/1 técnico enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 16.0.000034188-0 – INDEFERE, em 04/01/2017, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES, 110368.7/1 técnico enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 16.0.000048747-7 – INDEFERE, em 04/01/2017, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a DINA CALDAS SOBRAGI, 45907.3/1 auxiliar enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 16.0.000071567-4 – INDEFERE, em 04/01/2017, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados:

- CLAUDIA MEDEIROS CARDOSO, 55053.2/1, técnico em laboratório e análises clínicas;
- ELISANGELA DE LIMA LACERDA, 106618.8/1, técnico em laboratório e análises clínicas;
- ANA PAULA DA SILVA FERNANDES, 97539.7/1, técnico em laboratório e análises clínicas;
- MARLI INES DA SILVA, 50027.9/2, técnico em laboratório e análises clínicas;
- PATRÍCIA FRANKE CONCEIÇÃO, 93813.3/2, técnico em laboratório e análises clínicas;
- TAMARA HELENA SILVA NEPOMUCENO, 55051.9/1, técnico em laboratório e análises clínicas.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002747.16.2 - INDEFERE, em 03/01/2017, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JOÃO CARLOS DOS SANTOS NUNES, 11633.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, formulado por KAREN CRISTIANE BENITES HENRIQUE, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

25.099.817/0001-90	26.313.169/0001-95	26.587.198/0001-45	6.675.773/0001-61
25.140.913/0001-34	26.346.716/0001-39	26.588.592/0001-06	26.689.185/0001-87
25.153.589/0001-99	26.375.075/0001-40	26.628.130/0001-67	26.702.782/0001-02
25.264.180/0001-40	26.396.984/0001-65	26.628.309/0001-14	26.705.995/0001-80
25.306.215/0001-66	26.442.845/0001-20	26.633.492/0001-46	26.710.183/0001-22
26.080.744/0001-57	26.491.851/0001-78	26.642.226/0001-80	26.710.226/0001-70
26.118.395/0001-15	26.501.301/0001-92	26.642.317/0001-15	26.725.391/0001-03
26.122.920/0001-76	26.504.164/0001-40	26.649.484/0001-98	26.727.403/0001-20
26.144.076/0001-84	26.542.750/0001-89	26.669.229/0001-07	26.732.335/0001-98
26.247.013/0001-53	26.543.494/0001-44	26.672.622/0001-50	26.745.964/0001-52
26.251.764/0001-43	26.559.738/0001-87	26.672.885/0001-69	26.746.177/0001-25
26.253.808/0001-74	26.569.811/0001-00	26.673.128/0001-00	26.747.205/0001-29
26.273.503/0001-24	26.586.921/0001-71	26.673.193/0001-35	26.769.867/0001-08

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2017.

ANDRE FERNANDO BUTZEN, Diretor da Receita Mobiliária.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RESPOSTA A PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do caput do artigo 267 do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte E.KUNZLER – SOLUÇÕES – ME, CNPJ nº 16.572.528/0001-75, do deferimento a pedido de restituição do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, protocolado por meio do Processo Administrativo de nº 001.102945.16.0.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2017.

CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN, Coordenador da Fiscalização do ISSQN.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, § 1º, “c”, e § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA os contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN abaixo identificados, do lançamento em dívida ativa dos débitos de ISS declarados e não pagos através da DASN ou PGDAS-D no âmbito do SIMPLES NACIONAL, considerando que, conforme dispõe o parágrafo 15-A do artigo 18 e o artigo 25, da Lei Complementar nº 123/06, o parágrafo 2º, do artigo 18 da Resolução CGSN nº 94/2011, tais informações têm caráter declaratório, constituindo confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos tributos e contribuições que não tenham sido recolhidos resultantes das informações nele prestadas e, considerando ainda, que tais débitos foram transferidos ao Município de Porto Alegre para inscrição em dívida e cobrança, nos termos do convênio firmado pelo Município com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, conforme art. 41, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Os juros e a multa estão dispostos nos arts. 69-A e 69-B da Lei Complementar Municipal nº 07/73. INTIMA, ainda, o referido contribuinte, no prazo de 30 dias, a comparecer à Loja de Atendimento (Travessa Mário Cinco Paus s/nº) para a regularização dos débitos, sob pena de encaminhamento para execução judicial.

Nome Empresarial	CNPJ	Inscrição Municipal	Nº do Termo
RCC Prevenção de Incêndio Ltda	91.474.288/0001-12	073817.2.7	CD SN nº 002/2017
Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda	94.980.687/0001-12	124200.2.6	CD SN nº 003/2017
PCO3 Serviços Ltda	13.501.830/0001-44	538596.2.6	CD SN nº 004/2017
Central de Inspeções Veiculares Ltda	05.438.605/0001-82	205800.2.9	CD SN nº 005/2017
Instatec Indústria Metalúrgica Ltda - EPP	87.441.283/0001-95	037987.2.0	CD SN nº 006/2017
VF Soluções Para Tratamento de Água Ltda	09.416.123/0001-82	516369.2.1	CD SN nº 011/2017
Master Fitness Center Ltda - ME	04.150.766/0001-03	188636.2.0	CD SN nº 012/2017
Kieling & Penz Transportes e Logística Ltda	09.456.595/0001-69	516810.2.1	CD SN nº 013/2017
Edison Silveira Pereira	14.232.624/0001-49	541698.2.8	CD SN nº 014/2017
Massada Hotel e Participações Ltda - ME	01.129.243/0001-97	168042.2.8	CD SN nº 015/2017

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2017.

VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2017

Dispõe sobre a suspensão do expediente e atendimento ao público da sede da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC, localizada na Av. Osvaldo Aranha, n. 308, nesta Capital, quando da ocorrência de alagamentos em razão da ocorrência de forte chuvas.

O Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

A precariedade das condições/instalações do prédio da SMIC, localizado na Osvaldo Aranha, n. 308, nesta Capital;

Os fatos recentes que motivaram a suspensão do expediente administrativo da aludida sede; e,

Que dentre estes fatos, considera-se as condições climáticas severas, que implicam por ocasião de fortes chuvas, a inviabilidade do funcionamento regular da Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - determinar que, nos dias de ocorrência dos fatos descritos acima, fica suspenso o expediente administrativo e o atendimento ao público na sede da SMIC, localizada na Av. Osvaldo Aranha, n. 308, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor nesta data.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 472 REPUBLICAÇÃO

Regulamenta as metas das equipes e as metas gerenciais individuais dos servidores no desempenho de função gratificada (FG) ou de cargo em comissão (CC), bem como os respectivos resultados, para fins de aferição da parte variável da Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial – GDAE, no âmbito do Dmae, conforme disposto no Decreto nº 19.625, de 28 de dezembro de 2016 e revoga a IDG nº 452/15.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, visando à transparência do processo de concessão da GDAE, e considerando a necessidade de:

I – regulamentar as metas das equipes e as metas gerenciais individuais dos servidores no desempenho de função gratificada (FG) ou de cargo em comissão (CC), para fins de aferição da parte variável da GDAE; e

II - estabelecer os procedimentos para a divulgação do desempenho dos indicadores, para fins de acompanhamento pelos servidores do Dmae;

RESOLVE:

1. PUBLICIDADE DAS METAS

1.1 - As metas das equipes e as metas gerenciais individuais dos servidores no desempenho de função gratificada (FG) ou de cargo em comissão (CC), pactuadas nos termos do art. 7º do Decreto nº 19.625/2016, serão divulgadas amplamente a todos os servidores, por meio das ferramentas de comunicação interna do Dmae, tais como: Comunicado on line, Jornal Dmae Notícias e Intranet.

1.1.1 – A publicação das metas de que se refere o Item 1.1 deve se dar até o dia 30 do mês em que ocorreu a pactuação.

2. ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO

2.1 - O desempenho mensal dos indicadores financeiros e das equipes estará disponível no sistema gerencial de indicadores do Dmae.

desempenho semestral dos indicadores dos servidores no desempenho de função gratificada (FG) ou de cargo em comissão (CC) estará disponível na Intranet Dmae.

2.3 - Os resultados do desempenho dos indicadores serão analisados e avaliados nas reuniões sistemáticas mensais das unidades de trabalho do Dmae.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3. Fica revogada a IDG nº 452 de 7 de agosto de 2015.

4. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2016.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2017.

RAFAEL NEWTON ZANETI, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 167/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2016:

- Associação Educacional e Beneficente Emanuel, inscrição nº 191- manutenção aprovada para:

. Acolhimento Institucional - Adultos com Deficiência e Idosos.

Obs: Com as seguintes ressalvas para a unidade masculina:

- Contratação de RH completo;

- Adequação dos dormitórios por nº de pessoas de acordo com a política de Assistência/NOB SUAS;

- Acessibilidade segundo ABNT;

- Adequação segundo perfil dos usuários que apresentam problemas de saúde mental;

- Adequação do trabalho esperado do serviço conforme a tipificação 109/2011.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de Dezembro de 2016.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 16.0.00000731-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Urbanismo.

CONTRATADA: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, CNPJ 92.969.856/0001-98.

OBJETO: Fica prorrogado por 3 (três) meses o prazo de vigência do contrato, de 01/10/2016 a 29/12/2016, e incluído em seu objeto o detalhamento de quadras do Setor Oeste do 4º Distrito (Polígono de Adesão Experimental); a Inclusão, na Minuta da Lei, da Regulação Urbanística referente às quadras do Setor Oeste do 4º Distrito (Polígono de Adesão Experimental); a entrega dos Anexos da Lei referidos às quadras Setor Oeste do 4º Distrito (Polígono de Adesão Experimental), incluindo elementos gráficos relativos à Regulamentação Urbanística e a Consolidação da Minuta da Lei e dos seus Anexos.

VALOR: R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1901-1716-339035010000-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2016.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 393/2016 - PROCESSO 001.008620.16.4**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para serviços de bloqueios de transmissão (vetorial) de mosquitos transmissores da dengue/ chikungunya/zica, com equipamento costal motorizado, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

VENCEDOR: CONTROLE DE PRAGAS MASTERSUL LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 119.499,00.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 198/2016
PROCESSO 001.007221.16.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para transporte de ambulâncias doadas pelo Ministério da Saúde para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, para uso do SAMU 192, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: CAR COLLECTION TRANSPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME.

ENDEREÇO: Chácara Gemeris Chácara 03, conjunto A, lote 1-B, Setor Habitacional Samambaia – Vicente Pires, Brasília/DF.

CNPJ: 14.146.786/0001-64.

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.448,98.

VIGÊNCIA: 23 de setembro de 2016 até 22 de setembro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 348/2016 - PROCESSO 001.008477.16.7 – Registro de preços de material elétrico – Reluz.

ABERTURA: Às 9h do dia 19 de janeiro de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 129/2016 - PROCESSO 001.005649.16.1**, por razões de interesse público, conforme item 21.10 do Edital, tendo em vista a necessidade de readequação dos postos de trabalho e planilha de custo.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da Lei 8.666/93.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/2016
PROCESSO 001.000659.16.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações, por meio da Comissão Especial de Licitações, instruída pela Portaria nº 187/2016, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o INDEFERIMENTO dos recursos interpostos pelas empresas SERTTEL LTDA e EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFOMAÇÃO S.A., mantendo-se a decisão anterior, na qual julgou habilitada a empresa ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELLI – ME e, conseqüentemente, vencedora do certame.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal dos Transportes e anuência da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A-EPTC.

PERMISSIONÁRIA: Jair Rodrigues Calistro, CPF: 437.753.650-87.

OBJETO: Tem por objeto a delegação, na forma de Permissão, para a execução do Serviço de Transporte Individual por Táxi do Município de Porto Alegre, mediante o uso obrigatório e permanente de veículo dotado de acessibilidade no táxi Prefixo 5060 vinculado a Ponto de Estacionamento Fixo Zaffari Higienópolis [Av. Plínio Brasil Milano, 1080].

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 03/2015.

PRAZO: 420 meses, improrrogável, contado da data de início da operação.

VALOR: R\$ 353.000,00 equivalente a 96.709,68 UFMs, nos termos do item 2.1.2 do edital e de sua proposta, em 240 prestações mensais e sucessivas de 402,96 UFMs.

PROCESSO: 001.014804.15.8 e 16.16.000006296-8

Porto Alegre, 28 de Outubro de 2016.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal dos Transportes e anuência da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A-EPTC.

PERMISSIONÁRIA: Marcos Aurélio Rickrot de Almeida, CPF: 003.675.770-54.

OBJETO: Tem por objeto a delegação, na forma de Permissão, para a execução do Serviço de Transporte Individual por Táxi do Município de Porto Alegre, mediante o uso obrigatório e permanente de veículo dotado de acessibilidade no táxi Prefixo 5070 vinculado a Ponto de Estacionamento Fixo Hospital Ernesto Dornelles [Avenida Ipiranga, 1801]

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 03/2015.

PRAZO: 420 meses, improrrogável, contado da data de início da operação.

VALOR: R\$ 325.000,00 equivalente a 89.038,66 UFMs, nos termos do item 2.1.2 do edital e de sua proposta, em 240 prestações mensais e sucessivas de 370,99 UFMs.

PROCESSOS 001.014804.15.8 e 16.16.000016839-1

Porto Alegre, 28 de Outubro de 2016.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal dos Transportes e anuência da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A-EPTC.

PERMISSIONÁRIA: Robson Gonçalves Maschmann, CPF: 995.079.860-49.

OBJETO: Tem por objeto a delegação, na forma de Permissão, para a execução do Serviço de Transporte Individual por Táxi do Município de Porto Alegre, mediante o uso obrigatório e permanente de veículo dotado de acessibilidade no táxi Prefixo 5071 vinculado a Ponto de Estacionamento Fixo Praça Júlio de Castilhos [Ref. Hospital Fêmeina-Praça Júlio de Castilhos, 19].

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 03/2015.

PRAZO: 420 meses, improrrogável, contado da data de início da operação.

VALOR: R\$ 321.623,60 equivalente a 88.113,64 UFMs, nos termos do item 2.1.2 do edital e de sua proposta, em 240 prestações mensais e sucessivas de 367,14 UFMs.

PROCESSOS 001.014804.15.8 e 16.16.000015933-3

Porto Alegre, 28 de Outubro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: KF2 Engenharia e Consultoria Ltda-EPP, CNPJ: 07.169.280/0001-05.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato por 289 dias consecutivos, a contar de 15/08/2016,

alterando seu termo final para 31/05/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: No art.57, §1º, V, da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.025423.14.2

Porto Alegre, 20 de Dezembro de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Laboratório Lafont Sociedade Simples Ltda- EPP, CNPJ: 92.713.593/0001-51.

OBJETO: Tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 17/05/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.039866.14.9

Porto Alegre, 15 de Setembro de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, CNPJ: 92.924.901/0001-98.

OBJETO: Tem por objeto a alteração do item 3.1.2 da Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação: "3.1.2. mediante pagamento antecipado, nos termos de prévio ajuste entre as partes contratantes e aprovação do Conselho Deliberativo do DMAE, de valor parcial ou total do financiamento, conforme guias de transferências emitidas pelo Município, através da SMF, com a consequente exclusão dos respectivos juros e encargos da dívida".

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO 003.004614.13.5

Porto Alegre, 21 de Novembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

CONVENIENTE: Sindicato dos Estabelecimentos de Prestação de Serviços Funerários do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ: 89.948.905/0001-00.

OBJETO: Tem por objetivo a conjugação de esforços para o adequado funcionamento da remoção gratuita, pelas empresas permissionárias de serviços funerários do Município de Porto Alegre, com sede no Município, de corpos de falecidos no Município fora de instituição hospitalar para unidade de saúde previamente indicada pela Secretaria Municipal da Saúde, para fins do fornecimento da Declaração de Óbito-DO, quando a causa presumida do falecimento for de morte natural.

PRAZO: 60 meses, a contar da assinatura.

EMBASAMENTO LEGAL: Em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 373, de 25/01/1996, a Lei Municipal nº8413, de 20/12/1999, o Decreto nº 12.657, de 24/01/2000, o Decreto nº12.861, de 28/07/2000 e a Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o contido nos Inquéritos Cíveis nº 01128.00024/2012 e 01128.00129/206.

PROCESSO 16.0.00043928-6

Porto Alegre, 27 de Dezembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Prismaserv Soluções Empresariais Eireli, CNPJ: 06.278.833/0001-03.

OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e higienização, auxiliar de lavanderia, copeiro, costureiro, com supervisão e fornecimento de equipamentos e/ou materiais (opcional, conforme necessidade do órgão), para atender Hospital de Pronto

Socorro/Secretaria Municipal da Saúde, conforme Instrumento I.

PRAZO: 12 meses, a contar a partir da assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 192/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.339037.

VALOR: R\$ 4.799.822,64.

PROCESSO 001.008754.16.0

Porto Alegre, 19 de Dezembro de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares, CNPJ: 04.078.043/0001-40.

OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços especializados de engenharia de manutenção corretiva e preventiva e fornecimento de peças para manutenção corretiva, quando necessário, nos equipamentos biomédicos pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde- Lote-04, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/ Secretaria Municipal da Saúde.

PRAZO: 12 meses, a contar a partir da assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 193/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.339039-HPS;
1800.1804.10.0302.0155.4040.2331.339039-Pronto Atendimento e

1800.1804.10.0302.0155.4030.2329.339039- HMIPV.

VALOR: R\$ 49.440,00.

PROCESSO 001.008692.16.5

Porto Alegre, 13 de Dezembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIO: Rosana Mari Boff.

OBJETO: Resolve revogar a Permissão de Uso Onerosa, registrado sob n. 46656, Livro 710-D, fls. 261 a 265 do Setor de Contratos da Procuradoria-Geral do Município, nos termos da Cláusula Quarta, item 1 e Cláusula Sexta do Termo de Permissão de Uso, referente a área localizada na Rua Washington Luiz nºs 122 e 128, nesta Capital.

PROCESSO 001.007297.11.4

Porto Alegre, 29 de Dezembro de 2016.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIO: Leila Ines Vaz.

OBJETO: Resolve revogar a Permissão de Uso Onerosa, por descumprimento da Cláusula 10ª, item "a", nos termos previstos na Cláusula 12ª, registrado sob n. 58.691, Livro 918-D, fls. 004 a 008 do Setor de Contratos da Procuradoria-Geral do Município, nos termos da Cláusula Quarta do Termo de Permissão de Uso, referente a área localizada no Belvedere Deputado Ruy Ramos nº09 (Rua TVs), nesta Capital.

PROCESSO 001.108379.14.0

Porto Alegre, 29 de Dezembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: ML Correa & Cia Ltda, CNPJ: 07.721.464/0001-36.

OBJETO: Cláusula Primeira - Do prazo e vigência- Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 meses, a contar de 09/07/2016.

Cláusula Segunda - Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.4 do Contrato, fica alterado o valor

contratado pelo Município, correspondente à repactuação na variação de 11,68%, a partir de 01/01/2016, e ajuste-se no Plano de Benefício Social Familiar, a contar de 01/02/2016. O Município pagará a Contratada o valor máximo total registrado de R\$ 28.515,72, conforme Anexo I - Planilha de Custos Repactuação. Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.4.1 do Contrato, ajusta-se o valor da tarifa única do Transporte Coletivo para R\$ 3,75, a partir de 22/02/2016. O Município pagará a Contratada o valor máximo total registrado de R\$ 28.811,28, sendo alterados os itens da planilha de custos relacionados a seguir, conforme Anexo II - Planilha de Custos Vale Transportes.

Cláusula Terceira - Do reajuste - A Contratada, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 2.6 do Contrato, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

Cláusula Quarta - Das alterações de valores - A contar de 01/01/2016 acordam as partes em reduzir os percentuais, conforme abaixo: O percentual de despesas administrativas passando de 3,0% para 2,5%; O percentual de Lucro passou de 3,65% para 2,5% e os valores unitários dos EPI/Uniformes foram reduzidos em 50% do valor unitário de cada item.

Cláusula Quinta - Da Supressão- A contar de 01/01/2016 fica reduzido o contrato em 2,07% em relação ao valor do contrato atualizado, conforme faculta Cláusula Segunda, subitem 2.2 do Contrato.

EMBASAMENTO LEGAL: Com fundamento no art.57, II, art. 65, I, "b", § 1º e art.65, II, "d" da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.2058445.15.0

Porto Alegre, 02 de Dezembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL 16/2016 NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas inexitasas em proceder à notificação pessoal da autuação da infração, NOTIFICA O(S) COMERCIANTE(S) AMBULANTE (ES) ABAIXO RELACIONADO(S), em conformidade com o disposto no art. 24, IV e §4.º, da Lei Complementar Municipal n.º 790/2016, acerca da(s) respectiva (s) infração(ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) IMPUGNAÇÃO:

PROCESSO	COMERCIANTE POPULAR	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	DATA DA AUTUAÇÃO	PENALIDADE APLICÁVEL
16.0.000032737-2	CRISTINA DE CASTRO GOULART	154610	Art. 25, II da Lei Municipal 10.605/08	07/07/2016	Art. 44 da Lei Municipal 10.605/08
16.0.000032737-2	CRISTINA DE CASTRO GOULART	154609	Art. 45, I da Lei Municipal 10.605/08	07/07/2016	Art. 44 da Lei Municipal 10.605/08

A impugnação deverá ser interposta junto à Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes da SMIC – SFAA/SMIC, sita na Av. Osvaldo Aranha, 308, térreo, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 9h30min às 17h, direcionada à Comissão Judicante/SMIC. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração poderá ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2016.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000033239-2

AUTUADO: EDISON ROMILDO SILVA.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 188855.

ATA: 43/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: (1) com relação ao Auto de Infração 188855, pela aplicação das penalidades de multa de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, II, do Decreto Municipal n.º 17.134/11 e de apreensão, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, VI, do Decreto Municipal n.º 17.134/11, (2) com relação à impugnação apresentada, pelo deferimento da devolução das mercadorias apreendidas e elencadas no Auto de Apreensão 97202, condicionada ao pagamento da multa aplicada, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 35, §2.º, do Decreto Municipal n.º 17.134/11. Notifica-se o autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2016.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.024765.15.5, mantém o Auto de Infração 149879 e aplica à Rodrigo Fiuza de Oliveira, CPF 737.665.340-68, a sanção administrativa de MULTA simples no valor de R\$ 30.000,00, cumulada com MULTA diária de R\$ 50,00 a qual passará a incidir a partir de 30 (trinta) dias da ciência desta Decisão Administrativa, fulcro no artigo 72, incisos II e III, da Lei Federal 9.605/98 c/c o art. 66 do Decreto Federal 6.514/08. O referido processo, bem como a íntegra da Decisão 103/2016-Comissão Judicante/SMAM encontram-se à disposição da parte na SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO 001.008507.16.3

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Gruppen Serviços de Informática Ltda., na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "GERAÇÃO ALTA PERFORMANCE -2016- FASE 02".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 12/12/2005.

VALOR: R\$ 26.260,00.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2016.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e lazer.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 003.080221.16.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Serviço de Conservação e Manutenção Geral em 34 Veículos da marca FIAT.

EMPRESA: TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 167.495,64.

Coeficiente de desconto: 0,62.

Coeficiente desconto a ser aplicado sobre o valor das peças: 0,7.

Coeficiente desconto a ser aplicado sobre o valor da mão de obra: 0,3.

A íntegra da ata encontra-se no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 05 janeiro de 2017.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em Substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO 347/2016 PROCESSO 16.10.000004314-5

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e escritório, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 09/01/2017

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 09/01/2017.

DATA DA DISPUTA: 9h do dia 09/01/2017.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE comunica a REVOGAÇÃO do LOTE 03, considerando que o material foi ativado no Registro de Preços.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 352/2016 PROCESSO 16.10.000004647-0

OBJETO: Aquisição de equipamentos telefônicos de comunicação.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 19/01/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 19/01/2017.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 19/01/2017.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: Daiane Raulino Rocha

CONTRATO Nº 16.10.000003243-7

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de portões e cancelas automatizadas

VALOR: R\$ 64.000,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Target Engenharia e Consultoria Ltda

CONTRATO Nº 16.10.000002449-3

OBJETO: Licença de software

VALOR: R\$ 9.000,00

PRAZO: 12 meses

TERMO DE INDENIZAÇÃO Nº 03.080353.11.8

CONTRATADA: Ambientuus Tecnologia Ambiental Ltda

VALOR: R\$ 3.663,20

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.080414.15.0

CONTRATADA: Valesul Benefícios Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.080254.15.2

CONTRATADA: ENOPS Engenharia S/A

OBJETO: Prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.080441.15.7

CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S/A

OBJETO: Prorrogação de prazo

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2017.

SIMONE DE AZAMBUJA LENDER, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADO: Leonardo Adalberto Francischelli, CPF 141.857.090-72.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010137.11.4.

CONTRATO: 36/2011.

APOSTILAMENTO: 02.

PROCESSO ATUAL: 007.001644.15.7.

OBJETO: Pelo presente a FASC manifesta o seu interesse em continuar com a locação do imóvel da Rua Jataí, 690 ocupado pelo AR João de Barro e reajustando o valor mensal em 7% conforme acordado

passando para R\$ 5.133,65.

VIGÊNCIA DO REAJUSTE: 17/05/2016 a 16/05/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.245/91, Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como Cláusula Terceira do contrato.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2016.

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADA: João Luís Furlan, CPF251.954.840-15.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010176.14.4.

CONTRATO: 29/2014.

ADITAMENTO: 02.

PROCESSO ATUAL: 007.003563.15.4.

OBJETO: Manter locação de imóvel, sem reajuste mantendo o valor mensal para R\$ 7.528,77 a partir de 01/09/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2016.

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de notificação de aplicação de advertência de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADA: Stefan Chagas Transportes Ltda, CNPJ 08.818.222/0001-28.

PROCESSO DE ORIGEM: 001.010150.12.9.

CONTRATO: 25/2012.

PROCESSO ATUAL: 007.002107.16.3.

OBJETO: Aplicação de advertência tendo em vista as irregularidades aponstadas pelo responsável do AR4 no memorando 39/2016 no expediente supracitado, por veículos não estar devidamente abastecido de combustível para prestação de serviço, conforme previsto em contrato.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2016.

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de notificação de aplicação de advertência de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADA: Stefan Chagas Transportes Ltda, CNPJ 08.818.222/0001-28.

PROCESSO DE ORIGEM: 001.010150.12.9.

CONTRATO: 25/2012.

PROCESSO ATUAL: 007.000858.16.1.

OBJETO: Aplicação de advertência tendo em vista as irregularidades apontadas pelo responsável do AR4 no memorando 20/2016 no expediente supracitado entre os 15 e 18/03/2016, por veículos atrair-se, não comparecer ao local de serviço sem substituição, sem qualquer justificativa, comprometimento assim agenda da unidade.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2016.

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO MULTA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de notificação de aplicação de advertência de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADA: Stefan Chagas Transportes Ltda, CNPJ 08.818.222/0001-28.

PROCESSO DE ORIGEM: 001.010150.12.9.

CONTRATO: 25/2012.

PROCESSO ATUAL: 007.001052.16.0.

OBJETO: Aplicação de advertência tendo em vista as irregularidades apontadas pelo responsável do AR4 nos memorandos no expediente supracitado. Tendo em vista o TAC firmado em 31/08/2016 entre ambas as partes que determinou a conversão da penalidade de multa para advertência.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2016.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL 66/2016

OBJETO: Prestação de serviço de monitoramento e chumbo, estanho e fibra de vidro de filamento contínuo.

A Companhia Carris torna pública a errata, relativo à habilitação, no certame em epígrafe, mantendo-se os demais ditames do certame. O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, pelos sites <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2017.

SÉRGIO L. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 063/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o Pregão Presencial 063/2016, relativo a contratação de empresa para análises de agentes de riscos ambientais, restou DESERTO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2017.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

CONVITE 005/2016 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aditivo de muro pré-moldado com instalação.

ORDEM DE COMPRA: 0001.

FORNECEDOR: Berlim Pré Moldados de Concreto Ltda.

VALOR: R\$ 12.880,00.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 70/2016

OBJETO: Contratação de agente de integração (sem fins lucrativos) entre empresa e escola – gerenciamento de estágio.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24/01/2017, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2017.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 57/2016

CONTRATO: 194/2016.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Diferencial Engenharia Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de coleta e análise de água de poços tubulares.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00.

VIGÊNCIA (12 MESES): 28/12/2016 até 27/12/2017.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 95/2016.

OBJETO: Aquisição parcelada de camisetas e camisas.

CONTRATO: 197/2016.

CONTRATADO: Confecções Fonte Segura Ltda.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

VALOR ESTIMADO: R\$ 24.273,000.

VIGÊNCIA (12 MESES): Iniciando-se em 29/12/2016 e findando-se em 28/12/2017.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 82/2016.

OBJETO: Aquisição parcelada de camisas.

CONTRATO: 179/2016.

CONTRATADO: C. Mor Indústria e Comércio do Vestuário Ltda.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.112,00.

VIGÊNCIA (12 MESES): Iniciando-se em 16/12/2016 e findando-se em 15/12/2017.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 55/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para reprocessamento de compressor de ar de ônibus.

CONTRATO: 193/2016.

CONTRATADO: Artifex Central de Freios Ltda.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00.

VIGÊNCIA (12 MESES): Iniciando-se em 27/12/2016 e findando-se em 26/12/2017.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 16.13.00000860-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Inscrição de 01 servidor no curso "Síndromes Dolorosas Abordagem Pericial e Gestão Ocupacional", duração 20 horas, modalidade EAD.

CONTRATADA: Fundação Unimed.

TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 1.090,00 (mil e noventa reais).

BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8666/93.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Gustavo Bohrer Paim

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248